



Informações sobre envio de documentos para os candidatos aprovados dentro do número de vagas

(todos os cargos)

I) Currículos e Fotos

Os candidatos deverão providenciar o envio POR SEDEX de currículo atualizado, com dados a respeito de sua formação e experiência profissional, além de duas fotos 3x4 coloridas, para o seguinte endereço, **até o dia 22 de maio de 2013**:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH
CONCURSO PÚBLICO

Av. Rio Branco, 65 – 13º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ
CEP 20.090-004

II) Cópias autenticadas de documentos

Os candidatos deverão providenciar para a posse, em data a ser comunicada posteriormente:

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Comprovantes de cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo EDITAL Nº 1/2012 – ANP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012, para cada um dos perfis (diplomas e Carteira do Conselho de Classe, quando for o caso);
4. Título de Eleitor e dos comprovantes de votação da última eleição, dois turnos se houver;
5. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de Inscrição no PIS / PASEP (quando já for inscrito num desses Programas);
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Certidão de Nascimento de dependentes, se houver:

- a. No caso de dependente sob guarda, tutela ou adoção do candidato(a), anexar o respectivo documento comprobatório;
 - b. No caso de candidato(a) separado(a) ou divorciado(a), comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
 - c. No caso de dependente com deficiência: laudo médico, comprovando que o desenvolvimento biológico, psicológico ou motricidade do dependente, corresponde à idade mental relativa há, no máximo, cinco anos;
- 9. Comprovante de residência
 - 10. Comprovante de conta bancária

III) Termos e Formulários

Deverão ser disponibilizados oportunamente:

- 1. Declaração de Acumulação de Cargo, a ser preenchida no ato da posse;
- 2. Declaração de Bens e Rendas, caso não apresente a Declaração de Rendimentos entregue à Receita Federal, a ser preenchida no ato da posse;
- 3. Ficha Dados Pessoais;
- 4. Declaração firmada, nos termos da legislação vigente, de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;
 - b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;
 - c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública com trânsito em julgado, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/1986, e na Lei nº 8.429/1992;
 - d) condenado em processo judicial que impossibilite o exercício imediato do cargo; e demitido do serviço público, de acordo com art. 137 da Lei 8.112/1990.
- 5. Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual;
- 6. Ficha Cadastral para Crachá.

IV) Laudo Médico/Atestado de Aptidão, a ser encaminhado em data a ser divulgada

Após a realização dos exames abaixo relacionados, o candidato deverá obter laudo médico emitido por médico oficial do serviço público federal, estadual, municipal ou distrital.

1) Sangue:

- Hemograma completo
- Lipidograma
- Ureia
- Creatinina
- Ácido úrico
- Hepatograma (inclui o TGP)
- Glicemia de jejum (glicose)
- T4 livre
- TSH
- VDRL

2) Urina:

- EAS

3) Imagem:

- Raio X de tórax PA e perfil (com laudo)
- Eletrocardiograma de repouso (com laudo)